

3º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2022



Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Paulo Fontoura Valle

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Janete Duarte Mol

Subsecretários do Tesouro Nacional
Adriano Pereira de Paula
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Otávio Ladeira de Medeiros
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pricilla Maria Santana

Elaboração
Cordeenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Felipe Duarte Gonçalves dos Santos
Frederico Schettini Batista
Jonas Garcia Giglio
Marcus Vinícius Magalhães de Lima
Pedro Sant' Angelo Mariano
Rogério Jesus Alves de Oliveira

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 29/07/2022

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$).....	06
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	10

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 3º bimestre de 2022

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 3º bimestre de 2022, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 3º bimestre de 2022¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros				Valor dos Subsídios Creditícios		Total
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 30/06/2022*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 30/06/2022*	Valores Atualizados para 30/06/2022*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	40.284.831	40.284.831
2009	228.975.933	-	228.975.933	490.005.374	4.576.870.878	9.794.441.258	10.284.446.632
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	5.919.674.374	8.469.245.696	17.375.199.198	23.294.873.573
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.060.476.568	10.538.243.041	20.413.444.977	30.473.921.545
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	8.377.662.108	12.343.318.434	22.450.727.443	30.828.389.551
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	10.404.314.369	10.629.385.349	18.266.561.571	28.670.875.939
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	12.992.109.013	21.272.338.349	34.516.513.174	47.508.622.187
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	14.990.325.450	18.969.018.983	28.925.049.651	43.915.375.101
2016	9.134.308.151	346.947.748	9.481.255.899	13.063.627.209	29.146.451.360	40.159.196.793	53.222.824.002
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	8.257.795.029	15.661.666.101	20.302.283.397	28.560.078.426
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	5.020.248.206	5.029.010.819	6.332.324.234	11.352.572.439
2019	2.239.438.812	191.658.672	2.431.097.484	2.964.069.467	2.202.167.211	2.684.950.576	5.649.020.043
2020	1.055.087.328	93.009.820	1.148.097.147	1.341.473.716	1.503.889.382	1.757.807.905	3.099.281.621
2021	629.292.137	49.958.275	679.250.412	716.946.704	1.995.541.750	2.106.288.131	2.823.234.835
2022**	316.260.603	23.296.799	339.557.402	339.557.402	2.112.499.216	2.112.499.216	2.452.056.618
Total				94.938.284.989		227.237.572.354	322.175.857.344

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 30/06/2022 pelo IPC-A, exceto a linha de 2022.

** Posição acumulada até o dia 30/06/2022.

Os subsídios de natureza financeira reduziram de R\$ 352,4 milhões até o 3º bimestre de 2021² para R\$ 339,6 milhões no mesmo período de 2022, em valores correntes. Este movimento reflete a tendência de queda observada no últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Sobre os subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 1,0 bilhão até o 3º bimestre de 2021³ aumentou para R\$ 2,1 bilhões no mesmo período de 2022, em valores correntes. Em que pesem as liquidações antecipadas realizadas pelo BNDES durante o 4º bimestre de 2021 (R\$ 3,0 bilhões), o 5º bimestre de 2021 (R\$ 5,0 bilhões), o 6º bimestre de 2021 (R\$ 3,5 bilhões) e o 3º bimestre de 2022 (R\$ 4,0 bilhões), que contribuiriam para redução dos subsídios creditícios por diminuírem a base sobre a qual incidem, não ocorreu efetivamente essa esperada queda, em comparação ao 3º bimestre de 2021, principalmente por conta da elevação do custo médio das emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi - definido metodologicamente como custo de captação do Tesouro (Custo TN) e utilizado como referência para o cálculo dos subsídios creditícios - sem a correspondente elevação na TJLP, referente à remuneração paga ao Tesouro Nacional sobre a maior parte dos saldos desses contratos⁴.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento⁵, conforme os termos da legislação pertinente:

² Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 2º bimestre de 2021, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2021/15>

³ Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES 2º do bimestre de 2021, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2021/15>

⁴ As taxas que remuneraram os contratos de empréstimo concedidos pelo Tesouro aumentaram proporcionalmente menos: a TJLP, que representa maior parte do saldo, aumentou cerca de 1,95 p.p. até o 3º bimestre de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021. Enquanto isso, o Custo de captação do Tesouro Nacional aumentou cerca de 5,55 p.p. no mesmo período.

⁵ O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.255.899	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.097.484	3.261.634.585
2020	1.148.097.147	1.648.829.979
2021	679.250.412	835.404.413
2022*	339.557.402	327.440.109

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

*Posição acumulada até o dia 30/06/2022.

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. No 3º bimestre de 2022 o BNDES realizou amortização antecipada no valor de R\$ 4,0 bilhões nos contratos que constituem subsídios implícitos da União ao BNDES ⁶, portanto, como houve movimento financeiro significativo, a referida tabela foi atualizada com posição 30/06/2022, bem como apresenta-se o efeito isolado dessa amortização antecipada.

⁶ Ainda, houve amortização antecipada de R\$ 13,3 bilhões referente aos contratos CT 867/PGFN/CAF, CT 964/PGFN/CAF e CT 1018/PGFN/CAF, que são caracterizados como Instrumentos Elegíveis a Capital Principal e não prevêm a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente, portanto, não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES. Todas as amortizações antecipadas estão refletidas na Tabela V deste Boletim.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)			
Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios	
		Situação caso não houvesse a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES	Situação vigente, considerando a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES
2022	596.809.617	4.640.231.337	4.495.242.563
2023	287.506.976	3.872.642.965	3.701.401.079
2024	149.541.352	2.199.384.069	2.106.268.894
2025	109.166.329	1.392.553.722	1.333.455.946
2026	95.012.031	1.115.374.450	1.066.713.607
2027	83.229.754	892.011.980	850.555.812
2028	73.024.913	669.284.311	634.837.192
2029	63.747.890	491.058.437	463.480.699
2030	56.027.850	398.478.160	375.377.206
2031	49.079.127	333.279.234	314.290.889
2032	42.769.246	245.470.923	230.455.875
2033	36.609.094	195.537.687	182.542.486
2034	30.921.631	155.692.673	144.543.877
2035	25.553.100	125.499.793	115.583.180
2036	20.535.167	98.795.151	89.693.438
2037	15.677.417	79.931.505	72.358.529
2038	11.153.847	60.492.006	54.018.037
2039	6.883.836	36.097.414	35.301.940
2040	2.866.802	15.164.230	16.704.990
2041	112.371	-	-
Total	1.756.228.348	17.016.980.045	16.282.826.239

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço:
<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>

Os subsídios creditícios projetados alcançam o montante de R\$ 16,3 bilhões, a valor presente, na posição de 30/06/2022. Caso não houvesse a amortização antecipada de R\$ 4,0 bilhões pelo BNDES, estes subsídios alcançariam R\$ 17,0 bilhões, em razão dos cenários de taxas de juros e projeções de saldos do BNDES. Considerando as curvas de juros utilizadas na estimativa, o efeito isolado da amortização antecipada de R\$ 4,0 bilhões é, portanto, de uma redução de R\$ 0,7 bilhão no subsídio creditício estimado até 2040, a valor presente.

Quanto aos subsídios financeiros projetados, alcança-se o montante de R\$ 1,8 bilhão, a valor presente, na posição de 30/06/2022. Conforme já relatado, as contratações no âmbito do PSI já se encerraram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções, calculadas sobre um saldo devedor que vem gradativamente se reduzindo, também tendem a cair, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI⁷, acompanhando periodicamente suas inscrições e reinscrições, cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)					
Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00		-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	0,00
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50		1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021	645.195.505,07	-	482.686.605,91	161.984.284,47	524.614,69
2022*	357.277.231,07	524.614,69	326.563.642,80		31.238.202,96

Fonte: SIAFI.

*Posição acumulada até o dia 30/06/2022.

⁷ Em cumprimento ao inciso II, § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, introduzido pela Lei nº 13.132, de 9 de junho de 2015.

Ao final de 2021, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 357,3 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2021, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 326,6 milhões já foram pagos em 2022, restando um saldo equivalente a R\$ 31,2 milhões para fazer frente a eventuais valores que possam vir a ser apresentados, a depender de verificação de conformidade às normas do Programa. Esse montante decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 30/06/2022. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2021 e 2022⁸, além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF.

⁸ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 489,3 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões em 2015, R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019, R\$ 63 bilhões em 2021 e R\$ 17,3 bilhões em 2022 (incluindo os pagamento de R\$ 13,5 bilhões em julho de 2021 e R\$ 13,3 bilhões em junho de 2022 referentes aos CT 867/PGFN/CAF, CT 964/PGFN/CAF e CT 1018/PGFN/CAF, que são caracterizados como Instrumentos Elegíveis a Capital Principal).

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2020 (em R\$)	Saldo em 31/12/2021 (em R\$)	Saldo em 30/06/2022 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.163.588.469	3.195.358.044	2.913.481.303	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.977.242.793	1.997.098.778	1.820.925.814	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.159.766.241	1.001.753.340	917.426.110	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	150.218.393.070	94.935.530.416	88.797.305.937	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		156.518.990.572	101.129.740.578	94.449.139.164					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	14.999.999.928	1.499.999.928	-	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.731.759.334	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.807.216.458	6.807.216.458	-	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.000.000.000	5.000.000.000	-	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		35.538.975.719	22.038.975.719	8.731.759.334					
Total		192.057.966.292	123.168.716.297	103.180.898.498					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 30/06/2022.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reempréstados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.